



DECRETO Nº 715/2023, DE 06 DE MARÇO 2023

DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o quantitativo insuficiente de alunos na instituição;

CONSIDERANDO, o alto custo com funcionários e com a manutenção da instituição;

CONSIDERANDO, a existência de Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental que ficam localizadas próximas as Escolas desativadas e, que possuem profissionais qualificados, estruturas físicas e adequadas para comportar os alunos das escolas desativadas;


DECRETA:

Art. 1º - Ficam desativadas as seguintes escolas municipais deste Município:

Nº	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	15008312 - E M E I F BOA ESPERANÇA I	ZONA RURAL
02	15005488 - E M E I F BOA VISTA I	ZONA RURAL
03	15535703 - E M NOSSA SENHORA DE APARECIDA IV	ZONA RURAL
04	15579549 - E M SÃO BENEDITO II	ZONA RURAL
05	15145204 - E M SÃO FRANCISCO IV	ZONA RURAL
06	15562824 - E M SÃO MIGUEL III	ZONA RURAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer-PA, em 06 de março de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração

Roberto Junio do N. Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 715/2023